

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PAE E-2026/2586997

PARTES: A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa **T NORTE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.487.996/0001-28.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte multimodal (rodoviário e hidroviário), **POR DEMANDA**, incluindo fornecimento de veículos tipo caminhão 3/4, embarcações, mão de obra, equipamentos, insumos e demais recursos necessários, visando atender às demandas de mudança de empregados da COSANPA lotados em municípios do interior do Estado do Pará para a Região Metropolitana de Belém; e desmobilização de setores operacionais e administrativos da COSANPA localizados no interior do Estado do Pará, compreendendo o transporte de móveis, equipamentos, documentos, materiais diversos e bens patrimoniais, de forma segura, eficiente e adequada às características geográficas e logísticas da região, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026-UETR.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação emergencial justifica-se em razão da situação excepcional e superveniente vivenciada pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, decorrente da implementação da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, assinada em 11 de julho de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/16.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 580.321,50 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.5.75145.7000.10000.3510.40.329191 – Fretes e Carretos

Belém/PA, na data da assinatura.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Jeanderson da Silva Saraiva
Diretor de Gestão de Logística

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Considerando o fundamento no art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, XV do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 215/2026- PJU/COSANPA, por exigência do Art. 70, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo **RATIFICAR** o Termo de Dispensa de Licitação nº 15/2026.

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: **T NORTE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.487.996/0001-28.

Belém/PA, na data da assinatura.

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente